



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022”.

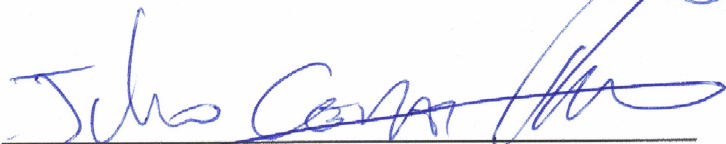
A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

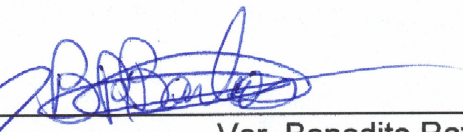
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de 2022 referentes ao Processo nº 1148071 TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 12 de junho de 2024.

Ver. Expedito Afonso de Lima
Presidente


Ver. Júlio Cezar Ribeiro
Secretário


Ver. Benedito Rafael Barbosa
Vice-Presidente